



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Laboratório de Pavimentação do IFTO, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas;

CONSIDERANDO que a aquisição visa equipar o laboratório com equipamentos inexistentes no IFTO, viabilizando a realização de ensaios e outras atividades, bem como atender à necessidade de armazenamento de amostras e alimentos pelos servidores que cumprem jornada integral no local;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.006370-0, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Fas Comercial e Distribuição Ltda - ME (Doc. 0961538);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 51/2026 (Doc.0965287), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 76/2026 (0970583) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Laboratório de Pavimentação do IFTO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 76/2026, Processo SEI nº 25.006370-0, em favor da empresa **FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.082.945/0001-56, pelo valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0500, subitem 12.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 30/03/2026, às 15:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0974773** e o código CRC **C45F1BD7**.